



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

**PORTARIA/SEMOBH/Nº 155/2022**

CERTIDÃO  
Certifico que Secretaria  
SEMOPH nº 155  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº 014  
De 09/05/2019  
Data: 28/11/22  
Servidor(a): [assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

“DESIGNA FISCAL DAS FATURAS/CONTAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS INSTALAÇÕES DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, FORNECIDA PELA CONCESSIONÁRIA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º** –DESIGNAR o servidor público contratado por designação temporária ao cargo de engenheiro elétrico, o Sr. **MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA TEIXEIRA**, a exercer a função de fiscal das faturas/contas de consumo de energia elétrica, das instalações de uso da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, fornecida pela Concessionária **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

**Art. 2º** - Compete ao fiscal do contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais/faturas relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, referente as instalações de uso desta Secretaria, devendo para tanto realizar o encaminhamento dos autos ao Departamento Financeiro para pagamento, antes do prazo estabelecido de vencimento nas referidas contas/faturas, sob pena de responsabilização pelos encargos financeiros decorrentes do atraso.

**Art. 3º** – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos á 02/09/2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 25 de novembro de 2022

[assinatura]  
Luiz Fernando Busato Barros  
Secretário Municipal de Obras e Habitação

CERTIDÃO  
Portaria/SEMOBH/Nº 155/2022  
22  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em 28/11/2022  
Servidor: [assinatura]



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 003789/2022  
28/11/2022 - 09:28:18  
SEMOBH/PK  
PORTARIA SEMOBH Nº 155

[assinatura]